



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.430/2021
28 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de nº Lei M. 1.430/2021
foi publicado nesta data no mural deste
Município de Boa Vista do Incra/RS
Em 28/12/21
Assinatura do Prefeito Municipal: [Assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 53/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 16 de fevereiro de 2022, o contrato da servidora lotada para desempenhar a função de Professor de Educação Infantil, autorizada pela Lei Municipal nº 1380/2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Lucas Andrei Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento